ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 075/99 Data 27 / 10 / 99

Nome: Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI - PMDB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/99

Denomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO TELLES MATTES - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 NOVEMBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.10.1999

PROTOCOLO: 27.10.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO, E APÓS ENCAMINHADO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 03.11.1999

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 08.11.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 NOVEMBRO 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/99

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO TELLES MATTES" - PIONEIRO

O1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O2 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

O3 - JUSTIFICATIVA

O4 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

O5 - MAPA DEMOSTRATIVO DA ARTÉRIA

O6 - DOCUMETO DO HOMENAGEADO

O7 - PARECER DAS COMISSÕES

Sala Das Sessões, 20 de outubro 1999

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador da Bancada do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 075/99 | Data 27/10/1999

PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27/10/99 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "ANTONIO TELLES MATTES".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 1999.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ANTONIO TELLES MATTES

Art. 1º - É dada a denominação de ANTONIO TELLES MATTES a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na chácara nº 12 do Polígono Estrada Três Arroios, entre as chácaras nº 12 e 13, iniciando na parte da mesma chácara até a Avenida Tiradentes, direção oeste leste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "ANTONIO MATTES - PIONEIRO."

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 1999.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

JUSTIFICATIVA

ANTONIO TELLES MATTES, nasceu no dia de 16 de fevereiro de 1930, em Soledade, Rio Grande do Sul, era filho de José Joaquim Mattes e de Leontina Telles Mattes.

Faleceu no dia 04 de julho de 1974, com a comprovação do laudo médico atestado pelo Dr. Nery Reichmam, a causa acidente vascular cerebral agudo.

Em 1954, passou a residir em Erechim, vindo a trabalhar na empresa Sponchiado Veículos, como chapeador.

Em 30 de julho de 1955, casou-se com Angelina Argenta, desta união nasceram 13 filhos, sendo eles, Nilda, Hilda, Terezinha, Neusa, Altair, Rejane, Vera, José, Aírton e Luciane, e em memória Arnildo, Paulo e Sandra, e 19 netos.

Depois de algum tempo foi transferido para a Cidade de Concórdia, Santa Catarina, pela empresa onde trabalhava, ficando oito anos, e posteriormente retornou a Erechim.

ANTONIO TELLES MATTES, na sua passagem entre nós, fez muitas amizades, na empresa onde trabalhava sempre foi solidário aos seus colegas, nos anos que residiu em Erechim morou sempre no Bairro Esperança, na rua onde hoje leva o seu nome, pela amizade e carinho que cativava de seus vizinhos.

Nada mais justo Sr. Presidente e Nobres Pares, que este Poder Legislativo lhe preste esta homenagem, pelo exemplo deixado aos seus familiares, e a todos os que conheceram, e ao mesmo tempo aprenderam a seguir os caminhos percorridos por este cidadão, que serviu de exemplo a todos nós.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 199

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara n.º 12 do Polígono Estrada Três Arroios, entre as chácaras n.º 12 e 13, iniciando na parte da mesma chácara até a Avenida Tiradentes, direção oeste-leste.

Erechim, 15 de setembro de 1999.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

6

006

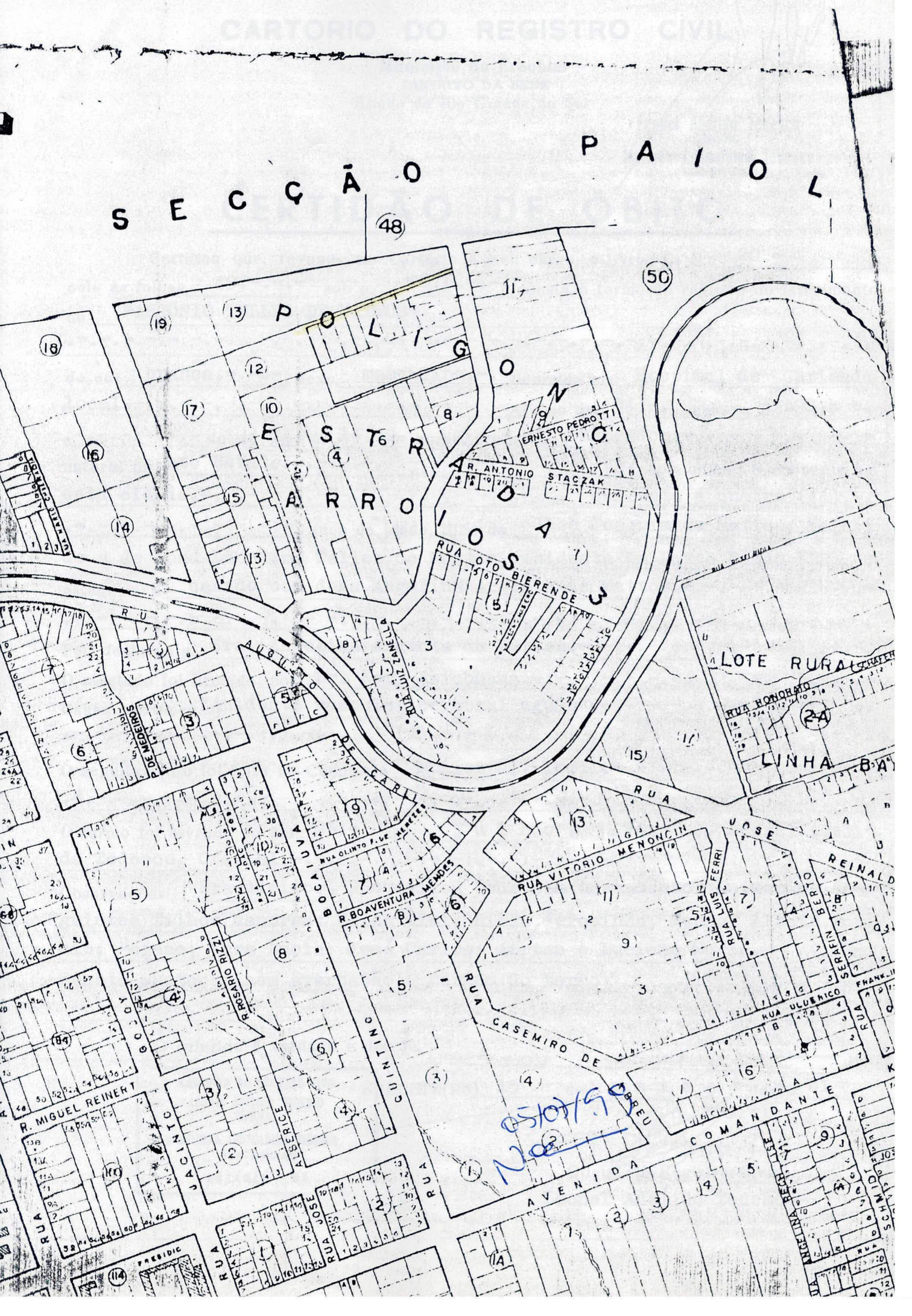
SECÇÃO PAIOL
POLIGONO
ESTRADA 3
ARROIOS
ERNESTO PEDROTTI
R. ANTONIO STACZAK
RUA OTO BIERENDE
RUA LUIZ ZANELLA
LOTE RURAL
RUA HONORATO
LINHA BA
RUA JOSE REINALD
RUA VITORIO MENONCIN
RUA LUIS FERRI
RUA SERAFIN BERTO
RUA ULDERICO
RUA CASEMIRO DE ABREU
AVENIDA COMANDANTE
RUA QUINTINO BOCAIUVA
R. BOAVENTURA MENDES
R. ROSARIO RIZZI
R. MIGUEL REINERT
RUA JACINTO GODOY
RUA ALSERICE
RUA JOSE
RUA ANGELINA RECH LISE
RUA SCHMIDT
P. DE MEDEIROS
05/07/99
No

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 20.- nele às folhas 49.-.-.- sob n. 9876.-.-. consta o termo do registro do falecimento de "ANTÔNIO TELLES DE MATTOS" .-.-.-.

Instituto Nacional de Previdência Social

Matrícula n.º 40721

Beneficiário ANTÔNIO TELLES DE MATTES

Doc. Ident. TE:29.912/20ªZ.

Emitente P.A.M.19-036-03

Grau dep. seg.

Est. civil C

Sexo M

D. N. 161233

Côr B



Fator RH

Tipo sangüíneo

TRAZER SEMPRE ESTE CARTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 08 / 11 / 1999

...ória de nossa cidade de "ANTONIO TELLES MATTES - Pioneiro"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 08 / 11 / 19 1999

PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 075/99

AUTOR: Ver. ÉDGAR PAULO MARMENTINI - PMDB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/99

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO TELLES MATTES - Pioneiro"*

RELATOR: LUIZ TENEBRO MACHADO

PARECER: Constitucional

Para emissão do respectivo parecer estou recebendo das mãos do Vereador SILVÉRIO FORTUNATO Presidente da comissão de Justiça e Redação projeto de Lei Legislativo, para emissão do respectivo parecer.

Após analise da documentação anexada ao presente projeto de lei opino, pela constitucionalidade da matéria haja visto que a mesma esta amparada na legislação vigente. Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para tramitação final.

Câmara Municipal, 06 de Novembro de 1999.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 NOVEMBRO 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Acompanho o parecer:

LUIZ TENEBRO MACHADO
Vereador da Bancada PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

213/99 - ZB

Erechim, RS, 09 de Novembro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 08 de Novembro/99, onde apreciou o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/99 Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
Denomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO TELLES MATTES – Pioneiro".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTONIO TELLES MATTES".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **ANTONIO TELLES MATTES** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara nº 12, do Polígono Estrada Três Arroios, entre as Chácaras nº 12 e 13, iniciando na parte da mesma Chácara até a Avenida Tiradentes, Direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **"ANTONIO MATTES - PIONEIRO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração